

# Fraudes crescem junto com aumento das vendas online

Estelionatos, incluindo digitais, cresceram 33% em um ano em Petrópolis

Agência Brasil

O crescimento das compras online no Brasil tem sido acompanhado por um aumento preocupante nas fraudes. Três em cada dez consumidores, o que representa 32%, relatam ter sido vítimas ou alvo de tentativas de golpe em transações digitais, seja pela não entrega do produto, clonagem de cartão de crédito ou débito, ou abordagens por aplicativos como o WhatsApp, que direcionam os clientes para pagamentos fora das plataformas seguras. Esse dado é resultado de uma pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) em conjunto com o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e a Offerwise Pesquisas que está sendo divulgada pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Petrópolis que aponta o crescimento dos crimes de estelionato, em que estão incluídos os golpes cibernéticos, no aumento das estatísticas no município.

Na cidade, em 12 meses, o aumento de casos de estelionato cresceu 33%, alcançado 1.822 registros até agosto. Somente naquele mês foram 237 casos registrados oficialmente nas delegacias de Petrópolis. Em meio a esse cenário, a insegurança tem levado 35% dos consumidores a evitar compras online nos últimos meses. “O medo de fraudes



Na cidade, em 12 meses, o aumento de casos de estelionato cresceu 33%, alcançado 1.822 registros até agosto

está alterando os hábitos de consumo. Percebemos que muitos clientes estão repensando suas compras digitais, o que impacta diretamente o comércio”, comenta Claudio Mohammad, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Petrópolis.

A pesquisa da CNDL também revela que, nos últimos 12 meses, cerca de 119,5 milhões de brasileiros fizeram compras pela internet ao menos uma vez, com a maioria optando pelo celular

(90%) como dispositivo principal. Já os canais mais utilizados foram aplicativos (70%) e sites de lojas (69%), seguidos de longe pelas redes sociais Instagram (13%) e WhatsApp (11%).

Outro ponto relevante foi a preferência por plataformas internacionais no momento da compra, destacando-se Shopee (64%), Mercado Livre (61%) e Amazon (42%), com marcas nacionais como Americanas (35%) e Magalu (30%)

figurando entre os mais usados. O levantamento também indicou que os produtos mais adquiridos pela internet foram roupas e acessórios (46%), seguido por comida por delivery (37%) e remédios (27%).

O valor médio da última compra online foi de R\$ 216, uma queda de R\$ 33 em comparação ao ano anterior. Além disso, 43% dos entrevistados disseram ter aumentado o volume de compras nos últimos 12

meses. As formas de pagamento mais comuns são o PIX (60%), seguido pelo cartão de crédito (55%) e débito (20%).

Claudio Mohammad também comentou a importância de fortalecer a segurança nas transações digitais para evitar um retrocesso nas vendas online. “É essencial que o setor de comércio eletrônico invista em medidas de proteção para garantir que os consumidores sintam seguros, evitando assim

uma queda ainda maior no volume de compras”, afirma o presidente da CDL de Petrópolis.

Os fatores mais valorizados pelos consumidores na escolha de uma loja virtual incluem o frete grátis (49%), promoções e descontos (47%) e preços competitivos (43%). Contudo, as principais desvantagens observadas foram a impossibilidade de ver ou experimentar o produto (54%) e o pagamento do frete (42%).

## Advogada esclarece requisitos e desafios sobre Benefício de Prestação Continuada

Divulgação

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é um marco na proteção social no Brasil, estabelecendo diretrizes fundamentais para amparar cidadãos em situação de vulnerabilidade. Um dos pilares dessa legislação é o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que assegura um salário mínimo mensal a pessoas idosas a partir dos 65 anos e a portadores de deficiência, desde que atendidos os requisitos legais. O BPC é um direito que visa garantir dignidade àqueles que não têm meios de prover sua própria subsistência, conforme detalha Mayara Vasconcellos, advogada da Lima Vasconcellos Advogados.

De acordo com a advogada, o BPC é destinado a idosos com 65 anos ou mais, brasileiros natos ou naturalizados, ou com nacionalidade portuguesa, cuja

renda familiar per capita seja inferior a 1/4 do salário mínimo. Para as pessoas com deficiência, o benefício é concedido a quem comprova impedimento de longo prazo, além de cumprir os mesmos critérios de renda e nacionalidade. A análise da vulnerabilidade social, que envolve a falta de recursos suficientes para a manutenção própria ou da família, é central na concessão do BPC. A advogada ressalta que para que pessoas com deficiência tenham acesso ao BPC, é necessário comprovar impedimento de longo prazo que limite suas atividades.

No entanto, o processo de solicitação do BPC pode ser desafiador. A advogada destaca a complexidade do procedimento, com múltiplas etapas burocráticas, e a dificuldade em reunir a documentação necessá-



Mayara Vasconcellos, da Lima Vasconcellos Advogados

ria como obstáculos frequentes para os requerentes. Além disso, mudanças recentes na legislação, como as introduzidas pela Lei nº 14.176/2021, que alterou os critérios de renda e requisitos documentais, aumentaram a complexidade do processo. A advogada também aponta que a inclusão digital é um fator relevante, uma vez que o processo de solicitação e acompanhamento frequentemente envolve o uso de sistemas online, o que pode ser um obstáculo para aqueles sem acesso à tecnologia.

A especialista explica que o cálculo correto da renda familiar é crucial, sendo um dos principais critérios para a concessão do BPC. A renda per capita é calculada somando-se todas as fontes de rendimento dos membros da família e dividindo-se pelo número de pessoas. Este cálculo

deve ser feito de forma precisa para evitar a negativa do benefício. Para quem tem o pedido de BPC negado, existem opções de recurso, como a solicitação de revisão administrativa junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou o ingresso com ação judicial, muitas vezes necessária para garantir o benefício.

Mayara Vasconcellos reforça que é essencial que os requerentes estejam bem informados e preparados para o processo. Ela enfatiza a importância de acompanhamento jurídico especializado para superar as dificuldades do processo burocrático. A advogada observa que, em tempos de discussões sobre a reforma da previdência e assistência social, o BPC continua sendo um direito vital para a garantia da dignidade de idosos e pessoas com deficiência no Brasil.

## Força-tarefa para avaliar impacto das bets

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) estuda propor ao governo a criação de uma força-tarefa para avaliar o impacto das apostas virtuais sobre a renda das famílias. O grupo teria a participação de representantes do governo, do setor produtivo e das instituições financeiras.

“Estamos cogitando propor ao governo a criação de uma força-tarefa multigovernamental, multissetorial para aprofundar os impactos da atividade das bets no Brasil. É importante que se tenha um diagnóstico

preciso. Essa força-tarefa poderia, para além do Ministério da Fazenda, contemplar outros órgãos governamentais que cuidam da defesa do consumidor, da prevenção à lavagem de dinheiro e de benefícios sociais, como Bolsa Família”, disse o presidente da Febraban, Isaac Sidney, que se reuniu nesta quarta-feira (2) com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

Destinado a discutir o impacto do endividamento provocado por apostas eletrônicas e jogos de azar on-line, o encontro terminou em indefini-

ção. Segundo o presidente da Febraban, nenhuma decisão foi tomada na reunião, e a entidade não tem como papel propor políticas públicas.

“A reunião hoje não foi para tomada de decisões. Nossa preocupação é com as medidas de prevenção para o superendividamento, com a saúde financeira e com o bem-estar das famílias”, disse Sidney na saída do encontro.

### Pix

Sidney repetiu declarações recentes em que defende a sus-

penção do Pix como meio de pagamento das apostas ou a imposição de limites nos repasses dos apostadores para as bets. Segundo o presidente da Febraban, a proibição seria temporária, até que a regulamentação definitiva das apostas virtuais entre em vigor, em janeiro.

Embora oficialmente a Febraban afirme que a proposta de proibir as transferências Pix para as bets seja uma opinião pessoal do presidente da entidade, Sidney afirmou que a proposta foi discutida pelo menos três vezes entre os bancos.

“Isso [a restrição para o Pix] já acontece hoje. No período noturno, por exemplo, das 20h às 6h. Mas o foco aqui não é um instrumento específico de pagamento, mas encontrar caminhos para evitar a deterioração do nível de endividamento das famílias”, justificou o presidente da Febraban.

### Cartões de crédito

Nesta quarta, a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs) antecipou a proibição do cartão de crédito para pagar

apostas virtuais. Inicialmente prevista para 1º de janeiro, a medida passa a valer instantaneamente, sendo implementada pelas bandeiras de cartões.

Os cartões de crédito, no entanto, correspondem apenas a uma pequena parte das transferências para as bets. Quase todos os pagamentos são feitos por Pix. As estimativas variam. A Abecs calcula em 99% a predominância do Pix nas apostas virtuais. Na semana passada, o presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, estimou em 85% a 90%.